



**MOÇÃO DE PESAR Nº 11 /2018**

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do senhor **Enrique Almeida Lemos** conhecido como **Enrique**, natural de Quixada, era agricultor, nasceu em 15/03/1921, e faleceu no dia 15/05/2018 casado com a senhora **Francisca Chagas da Silva Lemos**.

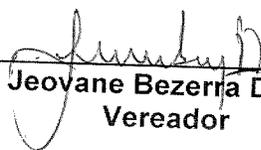
Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **Enrique Almeida Lemos**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus filhos (Neto, Roberto, Pedro, Miciano, Maria Socorro, Socorro de Maria, Ana Célia, Ana Lucia, Celma), familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar o saudoso **Enrique Almeida Lemos** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 18 DE MAIO 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Jeovane Bezerra Dutra**  
Vereador